

# INSCRIÇÕES EXAMES APÓS REABERTURA DA ESCOLA

## INFORMAÇÕES

Na sequência do Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril

CAPÍTULO V - Do processo de inscrição nos exames finais nacionais - Artigo 14.º

e da COMUNICAÇÃO N.º 5/JNE/2020 – 21/4/2020

### A escola estabelece o seguinte:

- 1) **Todos os alunos** que realizaram inscrição (incluindo os alunos que declararam não querer realizar nenhum exame), quer fisicamente quer por correio eletrónico, **têm que se dirigir à secretaria, a partir do dia 1 de junho, no seguinte horário:**

– **Manhã das 9h30 minutos às 12h30 minutos**

– **Tarde das 13h30 minutos às 16h30 minutos**

- a) O horário da manhã é para os alunos que frequentam as aulas de manhã;

TURMAS :

MANHÃ						
2ªfeira 01/06/2020	3ªfeira 02/06/2020	4ªfeira 03/06/2020	5ªfeira 04/06/2020	6ªfeira 05/06/2020	2ªfeira 08/06/2020	3ªfeira 09/06/2020
12º A	12º B1/B2	12º C	12º D	11º A	12º E	12º F

- b) O horário da tarde para os alunos que frequentam as aulas de tarde;

TURMAS :

TARDE						
2ªfeira 01/06/2020	3ªfeira 02/06/2020	4ªfeira 03/06/2020	5ªfeira 04/06/2020	6ªfeira 05/06/2020	2ªfeira 08/06/2020	3ªfeira 09/06/2020
11º F	11º D	11º C	11º E	11º B	11º H	11º G

- c) Os alunos que optaram por não frequentar as aulas poderão utilizar os dois horários;

- d) Os alunos do RECORRENTE e PROFISSIONAL poderão utilizar os dois horários;

2) Consoante a situação de cada aluno, os documentos a apresentar são:

a) **Alunos que já entregaram o boletim fisicamente, comparecem na secretaria com:**

**11º ano - o duplicado “ amarelo”**

**- cartão de cidadão**

**12º ano - o duplicado “ amarelo”**

**- cartão de cidadão**

**- comprovativo de pedido de senha**

b) **Alunos que já adquiriram o boletim na papelaria ou na aula de pré-inscrição ,  
comparecem na secretaria com:**

**11º ano - esse boletim**

**- cartão de cidadão**

**12º ano - esse boletim**

**- cartão de cidadão**

**- comprovativo de pedido de senha**

c) **Alunos que não adquiriram nenhum boletim:**

**11º ano - compram o boletim na papelaria e comparecem na secretaria com o boletim  
preenchido tal como o que enviaram via eletrónica**

**- cartão de cidadão**

**12º ano - compram o boletim na papelaria e comparecem na secretaria com o boletim  
preenchido tal como o que enviaram via eletrónica**

- cartão de cidadão
- comprovativo de pedido de senha

NOTA 1 : **Alunos do 12º ano** que **enviaram declaração**, via eletrónica, prescindindo da realização de qualquer exame e que queiram prosseguir estudos **têm que se dirigir à secretaria (verificar cada uma das situações apresentadas)** com os seguintes documentos:

Ou

- o duplicado “ amarelo”
- cartão de cidadão
- comprovativo de pedido de senha

Ou:

- o boletim que já tinham adquirido
- cartão de cidadão
- comprovativo de pedido de senha

Ou:

- **compram o boletim na papelaria e entregam, na secretaria, preenchendo todos os campos, com exceção do campo 4**
- cartão de cidadão
- comprovativo de pedido de senha

NOTA 2: Poderá haver lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição, ou a reajustes/devoluções de quantias já pagas.

